# DECRETO Nº 522, DE 04 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 04 / 07 / 2018

**Altera o Decreto nº 1769, de 19 de julho de 2017, que cria a Comissão Municipal para a execução da fase preparatória de revisão do Plano Diretor Participativo de Parauapebas e dá outras providencias.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 549/2018-SEPLAN, a solicitação de alteração do Decreto nº 1769/2017, que cria a comissão municipal para a execução da fase preparatória de revisão do Plano Diretor participativo de Parauapebas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 5º do Decreto nº 1769, de 19 de julho de 2017, passará a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 5º.....
> .....
>
> XVII – Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI: Divino F. Santos, Edmar Pereira de Sousa, Gabriela Zibetti e Valterlan da Conceição da Silva;"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 04 de julho de 2018.

***DARCI JOSÉ LERMEN***
*PREFEITO MUNICIPAL*